



**Morretes, 19 de novembro de 2025.**

**CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA MARIA LUIZA BURTZ MERKLE – C.M.E.I.**

**Endereço:** Rua Desauda Bosco da Costa Pinto, s/nº - Vila Santo Antônio  
– Morretes/Pr. – CEP 83.350-000

**Contato:** (41) – 41920017428 – [educacao@morretes.pr.gov.br](mailto:educacao@morretes.pr.gov.br)

**Gestora:** Roseli Ferreira de Miranda Valério - [crechemarialuiza@yahoo.com.br](mailto:crechemarialuiza@yahoo.com.br)

**CADASTRO DE PRÉ-MATRÍCULAS – LISTA DE ESPERA**

A lista de espera de 2025/2026, na data de hoje, se encontra assim definida, conforme estabelecido na Portaria nº 1.034 de 21 de janeiro de 2022

**■ INFORMAÇÕES IMPORTANTES SOBRE O PERÍODO DE CORTE ETÁRIO – 2026**

**PARA A ORGANIZAÇÃO DAS MATRÍCULAS DO CMEI PARA O ANO LETIVO DE 2026,  
UTILIZAMOS O CORTE ETÁRIO OFICIAL, CONSIDERANDO A IDADE DA CRIANÇA EM  
31 DE MARÇO DE 2026.**

**✓ COMO FUNCIONA O CORTE?**

**A TURMA DA CRIANÇA É DEFINIDA PELA IDADE QUE ELA TEM EM 31/03/2026,  
CONFORME A TABELA:**

- BERCÁRIO: CRIANÇAS COM 0 A 11 MESES E 29 DIAS EM 31/03/2026**
- MATERNAL 1: CRIANÇAS COM 1 ANO A 1 ANO, 11 MESES E 29 DIAS EM  
31/03/2026**
- MATERNAL 2: CRIANÇAS COM 2 ANOS A 2 ANOS, 11 MESES E 29 DIAS EM  
31/03/2026**
- MATERNAL 3: CRIANÇAS COM 3 ANOS A 3 ANOS, 11 MESES E 29 DIAS EM  
31/03/2026**

**👉 IMPORTANTE: MESMO QUE A CRIANÇA FAÇA ANIVERSÁRIO APÓS 31 DE MARÇO,  
A TURMA PERMANECE A MESMA DURANTE TODO O ANO.**

**📋 SOBRE A LISTA DE ESPERA – 2026**

**ESTAMOS ORGANIZANDO A LISTA DE ESPERA EXCLUSIVA PARA O ANO LETIVO DE  
2026.**

**AS FAMÍLIAS INSCRITAS SERÃO CHAMADAS CONFORME SURGIREM VAGAS PARA  
2026, SEGUINDO A ORDEM DA LISTA E OS CRITÉRIOS DA INSTITUIÇÃO.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES - PR**  
**Secretaria Municipal de Educação e Esporte de Morretes**  
**SMEDE**

Praça Rocha Pombo, nº 10, Centro, Morretes-PR, CEP 83.350-000 - fone 41.3462-2222  
Site: [www.morretes.pr.gov.br](http://www.morretes.pr.gov.br) - e-mail [educacao@morretes.pr.gov.br](mailto:educacao@morretes.pr.gov.br)



## **BERÇÁRIO**

**Nascidos em 2025 a partir de 01/04/2025 e/ou nascidos em 2026.**

Capacidade máxima: 10 crianças.

**VAGAS - MANHÃ: 10 TARDE: 10**

### **PREFERÊNCIA PELA VAGA MANHÃ**

#### **1° 20 PONTOS - ANDRÉ SIMÃO DA SILVA FILHO**

Crianças cujo núcleo familiar exerce atividade profissional durante o período matutino e vespertino com renda familiar comprovada até 04 salários mínimos: 20 pontos.

#### **2° 20 PONTOS - OTTO FEN`NÒ KLAUS MENEGOL DA SILVA**

Crianças cujo núcleo familiar exerce atividade profissional durante o período matutino e vespertino com renda familiar comprovada até 04 salários mínimos: 20 pontos.

#### **4° 0 PONTOS- MIGUEL CORRÊA FOLTRAN**

#### **5° 0 PONTOS - ARTHUR BENICIO NASCIMENTO DOS SANTOS**

### **PREFERÊNCIA PELA VAGA TARDE**

#### **1° 100 PONTOS - THÉO RIBEIRO GANS**

Crianças cujo núcleo familiar exerce atividade profissional durante o período matutino e vespertino com renda familiar comprovada até 04 salários mínimos: 20 pontos.

Crianças com benefícios e programas sociais: 80 pontos

#### **2° 100 PONTOS- ANA LAURA DA SILVA GOMES**

Crianças cujo núcleo familiar exerce atividade profissional durante o período matutino e vespertino com renda familiar comprovada até 04 salários mínimos: 20 pontos.

Crianças com benefícios e programas sociais: 80 pontos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES - PR**  
**Secretaria Municipal de Educação e Esporte de Morretes**  
**SMEDE**

Praça Rocha Pombo, nº 10, Centro, Morretes-PR, CEP 83.350-000 - fone 41.3462-2224  
Site: [www.morretes.pr.gov.br](http://www.morretes.pr.gov.br) - e-mail [educacao@morretes.pr.gov.br](mailto:educacao@morretes.pr.gov.br)



**3° 20 PONTOS - JOAQUIM VICENTE DE FREITAS BRAZ**

Crianças cujo núcleo familiar exerce atividade profissional durante o período matutino e vespertino com renda familiar comprovada até 04 salários mínimos: 20 pontos.

**4° 20 PONTOS - LIVIA ARAUJO**

Crianças cujo núcleo familiar exerce atividade profissional durante o período matutino e vespertino com renda familiar comprovada até 04 salários mínimos: 20 pontos.

**5° 0 PONTOS -LUCCA ARANTES FERREIRA**

**6° 0 PONTOS- HELOISA DA CUNHA RODRIGUES**

**MATERNAL I**

**Nascidos em 2024 a partir de 01/04/2024 a 31/03/2025.**

Capacidade máxima: 18 crianças.

**VAGAS – MANHÃ: 11 TARDE: 8**

**PREFERÊNCIA PELA VAGA MANHÃ**

**1° 100 PONTOS- TAINARA MARCHIORI S. RODRIGUES**

Crianças cujo núcleo familiar exerce atividade profissional durante o período matutino e vespertino com renda familiar comprovada até 04 salários mínimos: 20 pontos.

Crianças com benefícios e programas sociais: 80 pontos

**2° 100 PONTOS - HUGO DOS SANTOS GONÇALVES**

Crianças cujo núcleo familiar exerce atividade profissional durante o período matutino e vespertino com renda familiar comprovada até 04 salários mínimos: 20 pontos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES - PR**  
**Secretaria Municipal de Educação e Esporte de Morretes**  
**SMEDE**

Praça Rocha Pombo, nº 10, Centro, Morretes-PR, CEP 83.350-000 - fone 41.3462-2222  
Site: [www.morretes.pr.gov.br](http://www.morretes.pr.gov.br) - e-mail [educacao@morretes.pr.gov.br](mailto:educacao@morretes.pr.gov.br)



Crianças com benefícios e programas sociais: 80 pontos

**3° 100 PONTOS - THOMAS ROBEIRO DE LIMA**

Crianças cujo núcleo familiar exerce atividade profissional durante o período matutino e vespertino com renda familiar comprovada até 04 salários mínimos: 20 pontos.

Crianças com benefícios e programas sociais: 80 pontos

**4° 20 PONTOS - LEVI YOHANAN URBICK MONTEIRO**

Crianças cujo núcleo familiar exerce atividade profissional durante o período matutino e vespertino com renda familiar comprovada até 04 salários mínimos: 20 pontos.

**5° 20 PONTOS - DAVI ALVES TEIXEIRA**

Crianças cujo núcleo familiar exerce atividade profissional durante o período matutino e vespertino com renda familiar comprovada até 04 salários mínimos: 20 pontos.

**PREFERÊNCIA PELA VAGA TARDE**

**1° 100 PONTOS- MIGUEL CAMPOS PEREIRA**

Crianças cujo núcleo familiar exerce atividade profissional durante o período matutino e vespertino com renda familiar comprovada até 04 salários mínimos: 20 pontos.

Crianças com benefícios e programas sociais: 80 pontos

**2° 100 PONTOS- MAVIE GONÇALVES DE RAMOS**

Crianças cujo núcleo familiar exerce atividade profissional durante o período matutino e vespertino com renda familiar comprovada até 04 salários mínimos: 20 pontos.

Crianças com benefícios e programas sociais: 80 pontos

**3° 100 PONTOS- BERNARDO DOS SANTOS DIAS FERREIRA**

Crianças cujo núcleo familiar exerce atividade profissional durante o período matutino e vespertino com renda familiar comprovada até 04 salários mínimos: 20 pontos.

Crianças com benefícios e programas sociais: 80 pontos

**4° 100 PONTOS- ALICE ALVES DA COSTA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES - PR**  
**Secretaria Municipal de Educação e Esporte de Morretes**  
**SMEDE**

Praça Rocha Pombo, n° 10, Centro, Morretes-PR, CEP 83.350-000 - fone 41.3462-2224  
Site: [www.morretes.pr.gov.br](http://www.morretes.pr.gov.br) - e-mail [educacao@morretes.pr.gov.br](mailto:educacao@morretes.pr.gov.br)



Crianças cujo núcleo familiar exerce atividade profissional durante o período matutino e vespertino com renda familiar comprovada até 04 salários mínimos: 20 pontos.

Crianças com benefícios e programas sociais: 80 pontos

**5° 20 PONTOS- ICARO OLIVEIRA BONATO**

Crianças cujo núcleo familiar exerce atividade profissional durante o período matutino e vespertino com renda familiar comprovada até 04 salários mínimos: 20 pontos

**6° 20 PONTOS- ANA JULIA KRIGEROSKI CAVALHEIRO MACHADO**

Crianças cujo núcleo familiar exerce atividade profissional durante o período matutino e vespertino com renda familiar comprovada até 04 salários mínimos: 20 pontos

**7° 20 PONTOS - GAEL HENRIQUE CORDEIRO GONÇALVES**

Crianças cujo núcleo familiar exerce atividade profissional durante o período matutino e vespertino com renda familiar comprovada até 04 salários mínimos: 20 pontos

**8° 0 PONTOS FLORA MIRANDA DE ROCCO**

**MATERNAL II**

**Nascidos em 2023 a partir de 01/04/2023 a até 31/03/2024.**

Turma C: manhã: capacidade máxima: 18 crianças; Turma D: manhã/tarde: capacidade máxima: 18 crianças;

**VAGAS – MANHÃ: 2 TARDE: 18**

**PREFERÊNCIA PELA VAGA MANHÃ**

**1° 0 PONTOS- SAMUEL CORRÊA FOLTRAN**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES - PR**  
**Secretaria Municipal de Educação e Esporte de Morretes**  
**SMEDE**

Praça Rocha Pombo, n° 10, Centro, Morretes-PR, CEP 83.350-000 - fone 41.3462-2224  
Site: [www.morretes.pr.gov.br](http://www.morretes.pr.gov.br) - e-mail [educacao@morretes.pr.gov.br](mailto:educacao@morretes.pr.gov.br)



**PREFERÊNCIA PELA VAGA TARDE**

**1º 100 PONTOS JOÃO MIGUEL DE LIMA MACHADO**

Crianças cujo núcleo familiar exerce atividade profissional durante o período matutino e vespertino com renda familiar comprovada até 04 salários mínimos: 20 pontos.

Crianças com benefícios e programas sociais: 80 pontos

**2º 100 PONTOS- PAULO KAUAN SOSRES**

Crianças cujo núcleo familiar exerce atividade profissional durante o período matutino e vespertino com renda familiar comprovada até 04 salários mínimos: 20 pontos.

Crianças com benefícios e programas sociais: 80 pontos

**3º 100 PONTOS - ANTHONY RAVI ARAUJO DA LUZ**

Crianças cujo núcleo familiar exerce atividade profissional durante o período matutino e vespertino com renda familiar comprovada até 04 salários mínimos: 20 pontos.

Crianças com benefícios e programas sociais: 80 pontos

**4 º 100 PONTOS - BRAYAN DO COUTO MACHADO ALVES**

Crianças cujo núcleo familiar exerce atividade profissional durante o período matutino e vespertino com renda familiar comprovada até 04 salários mínimos: 20 pontos.

Crianças com benefícios e programas sociais: 80 pontos

**5º 100 PONTOS – MAYA HADASSA SILVEIRA MENDES**

Crianças cujo núcleo familiar exerce atividade profissional durante o período matutino e vespertino com renda familiar comprovada até 04 salários mínimos: 20 pontos.

Crianças com benefícios e programas sociais: 80 pontos

**6º 100 PONTOS- MARCOS VINICIUS PINHEIRO CALISTO**

Crianças cujo núcleo familiar exerce atividade profissional durante o período matutino e vespertino com renda familiar comprovada até 04 salários mínimos: 20 pontos.

Crianças com benefícios e programas sociais: 80 pontos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES - PR**  
**Secretaria Municipal de Educação e Esporte de Morretes**  
**SMEDE**

Praça Rocha Pombo, nº 10, Centro, Morretes-PR, CEP 83.350-000 - fone 41.3462-2224  
Site: [www.morretes.pr.gov.br](http://www.morretes.pr.gov.br) - e-mail [educacao@morretes.pr.gov.br](mailto:educacao@morretes.pr.gov.br)



**7° 20 PONTOS - MARCELO FERREIRA RIBEIRO**

Crianças cujo núcleo familiar exerce atividade profissional durante o período matutino e vespertino com renda familiar comprovada até 04 salários mínimos: 20 pontos

**8° 20 PONTOS - LUCCA DRAPALA DE ROCCO**

Crianças cujo núcleo familiar exerce atividade profissional durante o período matutino e vespertino com renda familiar comprovada até 04 salários mínimos: 20 pontos

**9° 20 PONTOS - ZYAN ARDIZONNE BROTTO**

Crianças cujo núcleo familiar exerce atividade profissional durante o período matutino e vespertino com renda familiar comprovada até 04 salários mínimos: 20 pontos

**MATERNAL III**

**Nascidos em 2022 a partir de 01/04/2022 a 31/03/2023.**

Turma E: manhã/tarde: capacidade máxima: 15 crianças; Turma F: manhã/tarde: capacidade máxima: 22 crianças; **VAGAS - MANHÃ: 19 TARDE: 4**

**PREFERÊNCIA PELA VAGA MANHÃ**

**1° 100 PONTOS MARIA JULIA BARBOSA ALVES CENTENO**

Crianças cujo núcleo familiar exerce atividade profissional durante o período matutino e vespertino com renda familiar comprovada até 04 salários mínimos: 20 pontos.  
Crianças com benefícios e programas sociais: 80 pontos

**2° 100 PONTOS- JOÃO ANTONIO RODRIGUES KOSTCOSKI**

Crianças cujo núcleo familiar exerce atividade profissional durante o período matutino e vespertino com renda familiar comprovada até 04 salários mínimos: 20 pontos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES - PR**  
**Secretaria Municipal de Educação e Esporte de Morretes**  
**SMEDE**

Praça Rocha Pombo, n° 10, Centro, Morretes-PR, CEP 83.350-000 - fone 41.3462-2224  
Site: [www.morretes.pr.gov.br](http://www.morretes.pr.gov.br) - e-mail [educacao@morretes.pr.gov.br](mailto:educacao@morretes.pr.gov.br)



---

Crianças com benefícios e programas sociais: 80 pontos

**3° 100 PONTOS – ZAION VIEIRA DA SILVA**

Crianças cujo núcleo familiar exerce atividade profissional durante o período matutino e vespertino com renda familiar comprovada até 04 salários mínimos: 20 pontos.

Crianças com benefícios e programas sociais: 80 pontos

**4° 100 PONTOS - KETLIN DE ARAUJO DIAS**

Crianças cujo núcleo familiar exerce atividade profissional durante o período matutino e vespertino com renda familiar comprovada até 04 salários mínimos: 20 pontos.

Crianças com benefícios e programas sociais: 80 pontos

**5° 100 PONTOS – ÀGUILA VITÓRIA RODRIGUES ALAVES**

Crianças cujo núcleo familiar exerce atividade profissional durante o período matutino e vespertino com renda familiar comprovada até 04 salários mínimos: 20 pontos.

Crianças com benefícios e programas sociais: 80 pontos

**6° 100 PONTOS – ANTONELLA RODRIGUES GONÇALVES**

Crianças cujo núcleo familiar exerce atividade profissional durante o período matutino e vespertino com renda familiar comprovada até 04 salários mínimos: 20 pontos.

Crianças com benefícios e programas sociais: 80 pontos

**7° 100 PONTOS – ARTHUR DE OLIVEIRA DO ROSARIO**

Crianças cujo núcleo familiar exerce atividade profissional durante o período matutino e vespertino com renda familiar comprovada até 04 salários mínimos: 20 pontos.

Crianças com benefícios e programas sociais: 80 pontos

**8° 20 PONTOS – CECÍLIA FULGÊNCIO FERNADES**

Crianças cujo núcleo familiar exerce atividade profissional durante o período matutino e vespertino com renda familiar comprovada até 04 salários mínimos: 20 pontos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES - PR**  
**Secretaria Municipal de Educação e Esporte de Morretes**  
**SMEDE**

Praça Rocha Pombo, n° 10, Centro, Morretes-PR, CEP 83.350-000 - fone 41.3462-2224  
Site: [www.morretes.pr.gov.br](http://www.morretes.pr.gov.br) - e-mail [educacao@morretes.pr.gov.br](mailto:educacao@morretes.pr.gov.br)



**PREFERÊNCIA PELA VAGA TARDE**

**1º 100 PONTOS- CORAL CELESTE ALGARA VILLA**

Crianças cujo núcleo familiar exerce atividade profissional durante o período matutino e vespertino com renda familiar comprovada até 04 salários mínimos: 20 pontos.

Crianças com benefícios e programas sociais: 80 pontos

**2º 100 PONTOS- ZOE RODRIGUES**

Crianças cujo núcleo familiar exerce atividade profissional durante o período matutino e vespertino com renda familiar comprovada até 04 salários mínimos: 20 pontos.

Crianças com benefícios e programas sociais: 80 pontos

**3º 100- ENZO RAFAEL DA SILVA SANTOS**

Crianças cujo núcleo familiar exerce atividade profissional durante o período matutino e vespertino com renda familiar comprovada até 04 salários mínimos: 20 pontos.

Crianças com benefícios e programas sociais: 80 pontos

**4º 100 PONTOS- SAMUEL LOPES GOMES**

Crianças cujo núcleo familiar exerce atividade profissional durante o período matutino e vespertino com renda familiar comprovada até 04 salários mínimos: 20 pontos.

Crianças com benefícios e programas sociais: 80 pontos

**5º 20 PONTOS- JOÃO SAMUEL DE LIMA OLVEIRA**

Crianças cujo núcleo familiar exerce atividade profissional durante o período matutino e vespertino com renda familiar comprovada até 04 salários mínimos: 20 pontos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES - PR**  
**Secretaria Municipal de Educação e Esporte de Morretes**  
**SMEDE**

Praça Rocha Pombo, nº 10, Centro, Morretes-PR, CEP 83.350-000 - fone 41.3462-2224  
Site: [www.morretes.pr.gov.br](http://www.morretes.pr.gov.br) - e-mail [educacao@morretes.pr.gov.br](mailto:educacao@morretes.pr.gov.br)



**6° 20 PONTOS- MIGUEL GIUSEPE SANTOS FERREIRA**

Crianças cujo núcleo familiar exerce atividade profissional durante o período matutino e vespertino com renda familiar comprovada até 04 salários mínimos: 20 pontos

**7° 20 PONTOS ANTONELLA JUNKES RIBEIRO**

Crianças cujo núcleo familiar exerce atividade profissional durante o período matutino e vespertino com renda familiar comprovada até 04 salários mínimos: 20 pontos

**8° 20 PONTOS- BENJAMIN OLIVEIRA DA CUNHA**

Crianças cujo núcleo familiar exerce atividade profissional durante o período matutino e vespertino com renda familiar comprovada até 04 salários mínimos: 20 pontos

**9° 0 PONTOS - GABRIEL SANTANA DE MELO**

**10° 0 PONTOS- MURILO CRUZ SVEREDA ALVES**

**ALUNOS COM INTENÇÃO DE TROCA DE PERÍODO DO MATUTINO PARA O VESPERTINO**

- 1. MARIA LUIZA GRUTZNANN – MATERNAL 1**
- 2. RAVI GONÇALVES CASSILA – MATERNAL 2**
- 3. MATHIAS HENING DE SOUZA – MATERNAL 2**
- 4. MAIA ARAUJO – MATERNAL 3**
- 5. ADAM PULSIDES CARVALHO – MATERNAL 3**



**III – Conforme Portaria nº 1034, de 21 de janeiro de 2022, os critérios de pontuação são os abaixo estabelecidos:**

(item 4)

4. Que os procedimentos para pré-classificação de matrículas novas sigam as indicações abaixo relacionadas e que seja identificada em qual dos critérios a criança foi classificada, sendo acompanhada da pontuação conforme o determinado:
  - 4.1. Crianças cujo núcleo familiar exerce atividade profissional durante o período matutino e vespertino com renda familiar comprovada até 04 salários mínimos: 20 pontos;
  - 4.2. Mãe solo/pai solo com comprovante de estudo ou trabalho: 50 pontos;
  - 4.3. Mãe adolescente com comprovante de estudo ou trabalho: 50 pontos;
  - 4.4. Criança com risco nutricional encaminhada pela Assistência Social: 70 pontos;
  - 4.5. Crianças das famílias dos catadores de materiais recicláveis (autos nº 55/2008/022, de 29 de outubro de 2015-JT): 80 pontos;
  - 4.6. Crianças com benefícios e programas sociais: 80 pontos;
  - 4.7. Crianças que se encontram submetidas a situações de vulnerabilidade social: 90 pontos.
5. As crianças que se encaixarem em mais de um dos critérios terão sua pontuação somada.
6. (...)
7. Conforme o número de vagas por turma, havendo empate em relação aos critérios estabelecidos o desempate seguirá:
  - 7.1. O maior tempo de inscrição no Cadastro de Solicitação de Vagas;
  - 7.2. Menor renda;
  - 7.3. Maior número de filhos;
  - 7.4. Criança mais velha